

56

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<b>Processo nº:</b> 2018/17962	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>OSC: LIONS CLUBE DE ERECHIM</b>		
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço: EDUCAÇÃO DIGITAL</b>		
<b>Instrumento:</b>	<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	Número:
	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	Número:017/2018
Período: Abril de 2018		
Metas:  <input checked="" type="checkbox"/> Meta 01		
Valor Repassado no período: R\$ 9.000,00		
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>		
<p>1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:</p> <p>As atividades foram desenvolvidas parcialmente pelo fato da Entidade ter encerrado as atividades com isso as metas não foram totalmente cumprida, contudo pode-se perceber que durante o período foram realizadas diversas atividades conforme relatório de visitas e de atividades em anexo. Quanto ao impacto social, também não é possível dimensionar em virtude da não conclusão do projeto.</p>		
<p>2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:</p> <p>A Administração pública transferiu ao Lions clube de Erechim o valor de R\$ 9.000,00, para pagamento de terceiros, manutenção do laboratório de informática. Com o encerramento das atividades a entidade fez a devolução do valor não gasto conforme comprovado na folha 46 anexada ao processo.</p>		
<p>3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:</p>		

*[Handwritten signature]*

51

( x ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

( ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

**CONCLUSÃO**

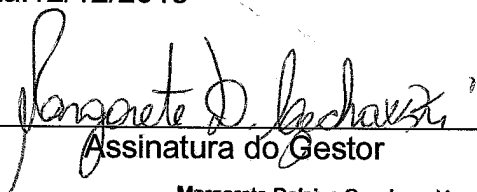
Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **( X ) COMPROVOU ( ) NÃO COMPROVOU** o alcance **parcial** das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da 01 Meta, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados.

**( x ) SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas:** *a Entidade cumpriu parcialmente o objeto, tendo efetuado a devolução do saldo ( recurso não aplicado na execução das ações do plano), conforme folha 46 do processo.*

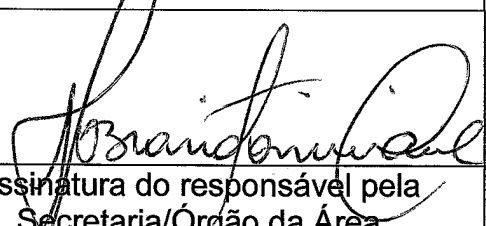
**( ) NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.**

Data: 12/12/2018



Assinatura do Gestor

Data:



Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área

Matrícula: **Margarete Dalpiva Czechowski**  
Chefe da Divisão de Proteção Social Especial  
Portaria 965/2017  
CRESS 11042

CPF:

Fabiana Rocha Tonin Cavagni  
Secretária Adjunta de Assistência Social  
Portaria 048/2017